



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO AO EDITAL N° 02/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO
ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER (PAPV)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Areia Branca, Sergipe, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes, considerando a adesão do município de Areia Branca ao Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV) em conformidade com as Leis Estadual n° 8.597/2019; N° 8.799/2020; N° 8.872/2021; N° 9.338/2023. Em consonância com as Portarias n° 4005/2021/GS/SEDUC; N° 4007/2021/GS/SEDUC e N° 4045/2023/GS/SEDUC, torna público e faz saber que em virtude da necessidade de preenchimento da vaga para Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III, Formador Municipal - Educação Infantil estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando o preenchimento de **vagas e formação de cadastro reserva para Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III, Formador Municipal - Educação Infantil** em conformidade com as disposições deste Aditivo ao Edital N° 02/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente aditivo ao Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo selecionar e formar cadastro reserva de Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis III, **Formador Municipal - Educação Infantil** no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer (PAPV).

1.2. Esse termo aditivo pautará em todas as diretrizes do Edital N° 02/2025.

Os selecionados receberão bolsa em conformidade com a função desempenhada. Para o Nível III

1.3. No exercício de suas funções, no caso de servidor público municipal, dedicadas ao **PAPV**, o Bolsista será lotado na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades de acordo com a carga horária designada.

1.4. O candidato fará a inscrição conforme consta neste aditivo, embasado no Edital N° 02/2025.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III – Formador Municipal - Educação Infantil: Profissional, preferencialmente, servidor público, obrigatoriamente com graduação e preferencialmente formação em Licenciatura em Pedagogia. Com proficiência técnica e/ ou científica em Projetos e Ações voltadas para formação docente. Disponibilidade e disposição para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Alfabetizar Pra Valer, acompanhamento e avaliação da execução.

3. DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. São etapas da seleção de bolsistas do Programa Alfabetizar Pra Valer:

3.1.1. Inscrição;

3.1.2. Análise de Currículo.

3.2. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2.1. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma, sendo exclusivamente por meio do formulário on-line pelo link <https://forms.gle/S4MhUdPQpZ9TDngW6> A entrega dos documentos será realizada pelo formulário on-line no campo especificado.

3.3. No ato da inscrição, que será via formulário on-line conforme estabelecido no item 4.2.1 a(o) candidatas(os) deverá anexar os arquivos correspondentes no campo do formulário, em formato pdf de no máximo 2 MB, referentes aos seguintes documentos originais ou autenticados:

- I. Documento oficial de identificação com foto;
- II. CPF;
- III. Certificado de nível superior;
- IV. Comprovação de experiência profissional na área de Educação;
- V. Comprovação das titulações que declarar (máximo 4);
- VI. Declaração de disponibilidade para atuar no Programa, conforme consta no Anexo IV deste Edital.

3.4. São de responsabilidade da(o) candidata(o) as informações contidas no formulário de inscrição;

3.4.1. A não comprovação de alguma informação no Formulário de Inscrição, pela ausência do envio dos respectivos documentos digitalizados, implicará a não pontuação do item correspondente.

3.4.2. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.5. A inscrição implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais a(o) candidata(o) não poderá alegar desconhecimento.

3.6. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) inscrito (a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

3.3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

3.1. A Análise de Currículo ocorrerá de acordo com o Edital N° 02/2025.

4. DO CRONOGRAMA

	ETAPAS	DATAS
I	Publicação do aditivo ao Edital N° 02/2025	19/02/2025
II	Período de inscrição	19/02/2025 a 20/02/2025
III	Análise de Currículo	20/02/2025
IV	Publicação do resultado final	21/02/2025

5. DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. Todas as comunicações e divulgação de resultados serão realizadas por meio do site da Prefeitura, Diário Oficial, etc.

5.2. Dentre as(os) candidatas(os) selecionadas(os), serão convocados aqueles que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

5.3. As(os) demais candidatas(os) que pontuaram na Etapa II comporão o Cadastro Reserva.

5.3.1. A formação de Cadastro Reserva será relacionada observando a ordem decrescente de pontuação das(os) candidatas(os).

5.3.2. A relação de Cadastro Reserva será divulgada no site da Prefeitura, Diário Oficial, etc, juntamente com o Resultado Final.

5.3.3. Caso não haja selecionados para a vaga de Formador em algum dos segmentos, as(os) candidatas(os) que compuseram o Cadastro Reserva dos demais segmentos podem ser convidados a assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

5.4. A **Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca/SE** reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, inclusive retificações do Edital, informando eventuais prorrogações/retificações no **(site da Prefeitura, Diário Oficial, etc)**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O cronograma consta no Item 4.

6.2. Esse aditivo segue as normatizações do Edital N° 02/2025.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA BRANCA/SE
Areia Branca/SE, 11 de fevereiro de 2025

Daniela Rezende Santiago
Secretária Municipal de Educação de Areia Branca



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

QUADRO DE VAGAS

Modalidade de Bolsa	Função	Número de vagas
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - Educação Infantil	01



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)			
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER			
2. FUNÇÃO DO BOLSISTA			
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> FORMADOR MUNICIPAL	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA			
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA NO RG)			3.2. DATA DE NASCIMENTO
3.3. NOME DA MÃE			
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)		3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	
3.6. CPF	3.7. ESTADO CIVIL		3.8. PROFISSÃO
3.9. NATURALIDADE		3.10. NACIONALIDADE	
3.11. ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial		
3.11.1. Logradouro		3.11.2. Número	3.11.3. Complemento
3.11.4. Bairro		3.11.5. Cidade	
3.11.6. CEP			
3.12. TELEFONES			
3.12.1. Residencial		3.12.2. Celular	
3.13. E-MAIL			
3.14. CONTA BANCÁRIA (APENAS BANESE)			
3.14.1. Modalidade - Conta Salário			
3.14.2. Agência			
3.14.3. Número da Conta			
4.1. DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE		4.2. SIGLA SEED	4.3. CNPJ 34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP) RUA GUTENBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE			
4.5. REPRESENTANTE LEGAL			
4.5.1. NOME JOSÉ MACEDO SOBRAL		4.5.2. CARGO SECRETÁRIO	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme a Portaria Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista que atua como BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II (COORDENADOR MUNICIPAL) E III (FORMADOR MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL, CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E 3º ANO) do PAPV deve cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas integralmente ao programa e, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogada conforme o limite máximo previsto em legislação. Poderá ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa pela Secretaria de Estado da Educação/SEED, ou pelo(a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer.
4. Caso seja solicitado pelo Secretário de Educação do município em que o bolsista estiver alocado, nos termos do Art 29, da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

O desligamento a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.

No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo II da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em que estiver alocado, a qual deve repassar o pedido para a Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.

Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções, a Secretaria Municipal de Educação em que o bolsista estiver alocado deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação – SEED e proceder à convocação do cadastro reserva e ou/ seleção para o preenchimento da vaga.

O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED mediante análise de relatório, avaliações ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados.

O Resultado da Avaliação de desempenho incompatível com o desenvolvimento das ações para o pleno funcionamento do PAPV enseja o desligamento do Bolsista.

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar Pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

_____/SE, ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (On-line)**

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

VAGA PRETENDIDA:

- COORDENADOR MUNICIPAL DO PAPV
 FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL
 FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO
 FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

LOCAL/DATA

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER
E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS**

Eu, _____ portador (a) do RG
nº _____ e CPF nº _____, candidata(o) ao PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO
ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os devidos fins que tenho
disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais de trabalho, dedicadas
integralmente ao Programa e, preferencialmente, nos turnos **matutino e vespertino**, sob as penas da lei.

LOCAL/DATA

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

BAREMA (PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS – COORDENADOR MUNICIPAL)

NOME DA(O) CANDIDATA(O) : _____

CPF: _____

NOTA OBTIDA : _____

	QUANTIDADE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado.	01	1,5	1,5	
b) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado.	01	1,0	1,0	
c) Certificado de especialização, em nível de pós-graduação Lato Sensu.	01	0,5	0,5	
d) Experiência como Administrador, Gestor Público e ou/ Diretor de Escola.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
e) Experiência com coordenação pedagógica nas áreas de Educação Infantil e/ou Ciclo de Alfabetização.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
f) Certificados de cursos de qualificação na área da educação.	02	0,25	0,5	
g) Experiência como tutor, monitor e/ou formador em programas dos governos Federal e/ou Estadual, EXCETO no Programa Alfabetizar pra Valer.	02	0,25 (a cada semestre)	0,5	
h) Ser Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino	01	2,0	2,0	
TOTAL DE PONTOS		-	10,0	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V – A

BAREMA (PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS – FORMADORES MUNICIPAIS)

NOME DA(O) CANDIDATA(O) : _____

CPF: _____

NOTA OBTIDA : _____

	QUANTIDADE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado.	01	1,5	1,5	
b) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado.	01	1,0	1,0	
c) Certificado de especialização, em nível de pós-graduação Lato Sensu.	01	0,5	0,5	
d) Experiência como Administrador, Gestor Público e ou/ Diretor de Escola.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
e) Experiência com coordenação pedagógica nas áreas de Educação Infantil e/ou Ciclo de Alfabetização.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
f) Certificados de cursos de qualificação na área da educação.	02	0,25	0,5	
g) Experiência como tutor, monitor e/ou formador em programas dos governos Federal e/ou Estadual, EXCETO no Programa Alfabetizar pra Valer.	02	0,25 (a cada semestre)	0,5	
h) Ser Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino	01	2,0	2,0	
TOTAL DE PONTOS		-	10,0	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA
ALFABETIZAR PRA VALER**

Nome da(o) Candidata(o):

Interposição de recurso da **Etapa II - Análise de Currículo**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (EDITAL n° 02/2025)

Como candidata(o) a uma vaga de

- COORDENADOR MUNICIPAL DO PAPV
 FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL
 FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO
 FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

do Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas de Extensão Tecnológica de Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, solicito a revisão da minha pontuação sob os seguintes argumentos:

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA/O
CANDIDATA/O

Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas.